

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2013

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

**TRATA DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO
PRELIMINAR.**

GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS

A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal Rio Fortuna/SC, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do GABARITO PRELIMINAR das provas do Processo Seletivo nº 05/2013, realizadas dia 26 de janeiro de 2014, conforme segue:

CARGO: COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	A	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	B	D	B	A	E	A	C

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	A	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	B	B	A	B	C	B	A

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	A	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	A	E	C	B	A	C	A

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	A	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	B	B	A	B	C	B	A

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	A	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	A	D	C	C	E	B	A

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	A	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	D	C	C	C	D	C	A

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	A	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	E	B	D	B	E	C	D	D

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	A	E	A	E	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	A	E	A	A	D	A	E

Art. 2º - Havendo qualquer insurgência em relação ao GABARITO PRELIMINAR acima, o prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis, devendo o recurso ser protocolado junto à Comissão de Processo Seletivo.

Parágrafo Único: O prazo de recurso será até o dia 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna/SC, 27 de janeiro de 2014.

HELIA KULKAMP PEREIRA VOLPATO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo